



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.668, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a alteração do número de vagas do cargo de Fonoaudiólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o número de vagas do cargo de Fonoaudiólogo:

Denominação do cargo	CH	Nº de vagas	Situação Proposta
Fonoaudiólogo	20	1	3

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 11 de novembro de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO